



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404  
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 603, DE 10/08/1989

Autoriza celebrar convênio com a PMMG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, para a manutenção por parte desta Prefeitura, de uma viatura policial, marca Chevette, modelo 1989, que será colocada à disposição do Destacamento Policial local, para o policiamento ostensivo na área deste Município.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 10 DE A  
GOSTO DE 1989.

  
JAIR BORGES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL